



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí - Poderes Executivo e Legislativo | Ano 19 | Nº 074 | 24 de Abril de 2023

Processo Eleitoral do Conselho Tutelar

Editais disponíveis no portal oficial da Prefeitura

INSCRIÇÕES ABERTAS*

Período de Inscrição:

14 de abril a 15 de maio

De segunda a sexta-feira, de 10 às 16 horas

Local de inscrição:

**Casa dos Conselhos, localizada na rua Moreira dos Santos,
nº 768, sala 06 (prédio da Unimed)**

**Inscrições realizadas somente presencialmente.*





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Prefeito

Mario Esteves

Vice-Prefeito

João Antônio Camerano Neto

Secretário Municipal de Governo

Francisco Barbosa Leite - Interino

Procurador Geral do Município

Marcelo Macedo Dias

Secretário Municipal de Administração

Dione Barbosa Caruzo - Interino

Secretária Municipal de Comunicação

America Tereza Nascimento da Silva

Secretário Municipal de Fazenda

Oswaldo Wilson Pinto

Secretário Municipal de Planejamento Econômico, Contabilidade e Coordenação

Dione Barbosa Caruzo

Secretária Municipal de Assistência Social

Paloma Blunk dos Reis Esteves

Secretário Municipal de Obras Públicas

Wlader Dantas Pereira

Secretário Municipal de Água e Esgoto

Wanderson Luiz Barbosa Lemos

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Rodrigo Baptista do Nascimento

Secretário Municipal de Saúde

Dione Barbosa Caruzo - Interino

Secretário Municipal de Educação

Wanderson Luiz Barbosa Lemos - Interino

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Wagner Bastos Aiex

Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Jair Ferreira Borges

Consultor Legislativo

José Mauro da Silva Junior

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Alex da Silva Barbosa

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Juliano Barbosa

Secretário Municipal de Ambiente

Francisco Barbosa Leite

Secretário Municipal de Agricultura

Espedito Monteiro de Almeida

Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública

José Luiz Brum Sabença

Secretário Municipal de Defesa Civil

Flávio de Andrade Camerano

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação

André D'Avila Pereira

Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo

Gilberto Coutinho

Secretária Municipal de Habitação

Glória José da Silva Guimarães

Diretora do Fundo de Previdência

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira

Controlador Geral do Município

Wendel Barbosa Caruzo

Controlador Geral da Saúde

Sergio Augusto Ribeiro de Souza

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora

Rafael Santos Couto

Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves

1º Secretário

Luiz Carlos Gomes

2º Secretário

Veredores

Elves Costa dos Santos

Humberto Ribeiro da Silva

Jeordane da Silva Gomes Perino

Joel de Freitas Tinoco

Kátia Cristina Miki da Silva

Paulo Rogério de Oliveira Ganem

Roseli Braga de Figueiredo

Thiago Felipe Ponciano Soares





SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Educação.....	04
Secretaria Municipal de Serviços Públicos.....	05
Secretaria Municipal de Governo.....	11



PREFEITURA DE
BARRA DO PIRAÍ



ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDUCAÇÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL
(CACSFUNDEB)

FUNDEB	
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL	
Processo nº	826/2023
Data	19/04/2023
Fis.	202
Rubrica	

Parecer sobre o Processo 826/2023.

O Conselho de Acompanhamento e Controle Social é um colegiado que tem por finalidade, acompanhar a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundo, no âmbito da esfera municipal, além de supervisionar o censo escolar e elaborar pareceres. De posse da sua temática de atuação, este colegiado, reuniu-se no dia 12 e 28 de março para avaliar o Processo nº 826 / 2023 que trata-se de uma política de ampliação de acesso ao esporte, lazer, educação e cultura. As modalidades serão desenvolvidas no contra turno escolar e o público alvo serão alunos matriculados na rede municipal.

De acordo com o Processo 826 / 2023, o Projeto Atletas do Futuro, nos elementos introdutórios apresenta diagnóstico atual e uma projeção futura, levando a entender que uma pesquisa de campo e estudo prévio foi realizado. Ainda há elementos estruturais, meta, público-alvo, metodologia, grade, núcleos e a oferta das atividades que serão desenvolvidas.

Seguindo com a análise do Processo 826/2023, foi observado que o projeto será executado pela ONG CONTATO que apresenta a documentação de regularidade exigida para este fim, das páginas 113 até 165. Em seu currículo de ações ainda constam projetos desenvolvidos em outros municípios como Saquarema, Niterói e Rio de Janeiro.

Desta forma o Conselho do Fundeb, que é um colegiado, que tem por finalidade acompanhar os investimentos dos recursos, acredita na importância da realização do Projeto Atletas do Futuro para as comunidades escolares, entendendo que o mesmo é uma política indutora ao tempo integral que oferta cultura, esporte e lazer; impactando diretamente nos índices de evasão e melhoria do desenvolvimento escolar. Diante dessas perspectivas segue com as seguintes considerações:

- 1) Que o projeto seja executado exclusivamente para alunos que estejam matriculados e frequentando a rede municipal de ensino, caso o financiamento seja previsto com recursos da educação (Função 12);
- 2) Recomenda-se que a oferta possa ser atrelada ao bom desempenho do educando nas disciplinas regulares;
- 3) Recomenda-se que a unidade de ensino seja consultada antes da implementação do projeto quanto a infraestrutura e servidores de apoio para êxito da proposta;
- 4) Que certifique-se com os órgãos de controle do município e procuradoria geral a legalidade do financiamento com recursos da educação (Função 12).

Atendida as considerações, este Colegiado apresenta sua análise e parecer favorável ao projeto analisado.

Barra do Piraí, 19 de abril de 2023.

Estivane Costa de Aguiar - Diretora de Gestão de Recursos Humanos
Danielle Jacinto Magalhães - Diretora de Gestão de Pessoas
Marciana M. Barros - Diretora de Gestão de Projetos
THÉODORO, Diretora de Cultura de Barra



SERVIÇOS PÚBLICOS



Barra do Piraí, 17 de abril de 2023

PORTARIA Nº 01/2023

O Secretário Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art.01 do Decreto nº472, de 18/04/2023.

Considerando os serviços atípicos poderão ser dispensados do registro de ponto eletrônico de efetividade mediante Portaria específica para tal fim do respectivo Secretário da pasta prestados os servidores da Secretaria Municipal de Serviços Públicos .

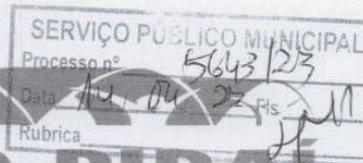
RESOLVE

ART.1º Ficam dispensados do registro §3º art.10 os servidores relacionados abaixo.

Ailton Lopes	mat: 3384
Alcebiades Barbosa Filho	mat: 9613
Aldecir da Silva Cortes	mat: 1489
Ademilson Pereira dos Santos	mat: 8613
Ana Paula de Carvalho Moraes	mat: 11416
Anderson Francisco Enes	mat: 7468
Anderson Silva Almeida	mat: 7482
Admilson Mariano	mat: 6967
Adilson Antonio da Silva	mat: 10945
Adilson Gonçalves de Almeida	mat: 1493
Adilson de Moraes	mat: 3463
André Luiz Borges	mat: 7470
André Luiz da Silva	mat: 10566
Andreia de Freitas	mat: 11549
Adriana da Silva Mendes	mat: 3469
Álvaro Barbosa	mat: 3540

Municipal Secretaria de Serviços Públicos de Barra do Piraí
Rodovia Lúcio Meira Km.254 - nº393 - Belvedere da Taquara - CEP 27.113.580
seeservpublico@barradopirai.rj.gov.br - Telefone: 24 2443-22-66





Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Alexander Silva Santana	mat: 3369
Alexandre Moreira Barbosa	mat: 9654
Amário Barbosa Custódio	mat: 1509
Antonio Carlos Souza Santos	mat: 330
Antonio Carlos R. Farias	mat: 1517
Antonio Carlos Roque	mat: 10504
Antonio Luis de Matos	mat: 9538
Aurea Georgia Barbosa	mat: 7006
Arlei Silveira Barros	mat: 7019
Balduino Celstino	mat: 312
Benedito Fernandes de Jesus	mat: 11387
Berenice de Souza Medeiros	mat: 2712
Carla Aparecida Nascimento	mat: 10572
Carlos Alberto de Almeida	mat: 9755
Carlos Alberto Gomes de A.Alves	mat: 3476
Carlos Alberto Pereira Pinho	mat: 1550
Carlos Alexandre dos S. Ferreira	mat: 10981
Carlos Francisco Ribeiro	mat: 3087
Carlos Henrique Teodoro	mat: 1553
Carlos Henrique Simões	mat: 7018
Carlos Pedro Januário	mat: 6377
Carlos Roberto Kelly	mat: 1555
Cleiter Germano	mat: 2594
Cícero da Paz Ramos	mat: 11315
Chester Ubaldo	mat: 6373
Cristiene de Almeida S.da Silva	mat: 3581
Clovis Firmino da Silva	mat: 11380
Dair de Moraes	mat: 1566
Dayse Villa Nova de Oliveira	mat: 1912
Derli de Souza	mat: 6193
Diego Monteiro de Souza	mat: 11279
Derli Antonio Rodrigues Pinheiro	mat: 7416
Dora Silveira de Azevedo	mat: 11309
Douglas Alexandre de A.Gonçalves	mat: 6978
Dosvaldo Figueiredo Junior	mat: 11287
Edna Dinizio de Souza	mat: 2864
Edna Maria Satiro Machado	mat: 10964
Edmeia dos Santos Martins	mat: 2094

Municipal Secretária de Serviços Públicos de Barra do Piraí
Rodovia Lúcio Meira Km.254 – nº393 – Belvedere da Taquara - CEP 27.113.580
secservpublico@barradopirai.rj.gov.br - Telefone: 24 2443-22-66





Edézio Barbosa	mat: 2695
Eller Gabriel Vieira Palmeira	mat: 11249
Eliane da Silva Nogueira	mat: 2957
Elias das Chagas	mat: 1582
Elizabeth de Almeida Ramos	mat: 11576
Elso da Silva Paulo	mat: 1585
Elison Jorge Tobias Lima	mat: 7648
Eva Braz	mat: 2949
Evandro Cunha de Oliveira	mat: 6464
Evandro da Silva Oliveira	mat: 6964
Everton Teixeira da Silva	mat: 11579
Fábio Rodrigues Lopes	mat: 11561
Fábio de Souza de Moraes	mat: 11295
Geraldo Caetano e Leite	mat: 1602
Geraldo Luiz de O. Pegas	mat: 1604
Gerson Silva	mat: 1605
Gilmar Luiz Ramos	mat: 6381
Guilherme José Moura	mat: 11053
Guilherme Nogueira da Silva	mat: 7007
Gisele Isaac R. dos Santos	mat: 6981
Harilton Viana Quirino	mat: 1613
Helen Aparecida Maia Arêdes	mat: 11580
Humberto Luiz Ferraz Pereira	mat: 7086
Isaias José Santos de Souza	mat: 11594
Ismair Marcelo Odório	mat: 1618
Iolanda de Paula	mat: 2956
Irani dos Santos Paulo	mat: 11072
Jair Gonçalves de Almeida	mat: 1626
João Carlos Teófilo	mat: 1634
João Eduardo Ignácio	mat: 6234
João Luiz de Castro Filho	mat: 11702
João Praxedes Sousa Neto	mat: 2873
Joaquim Luis Gomes	mat: 8815
Joel Pereira da Silva	mat: 6229
Jocimar Batista de Melo	mat: 6258
Jorge Luiz Carvalho Gomes	mat: 7417
Jorge Miguel Lourenço Bertge	mat: 3404
José Antonio dá Silva	mat: 2470

Municipal Secretária de Serviços Públicos de Barra do Piraí
 Rodovia Lúcio Meira Km.254 – nº393 – Belvedere da Taquara - CEP 27.113.580
secservpublico@barradopirai.rj.gov.br - Telefone: 24 2443-22-66





Secretaria Municipal de Serviços Públicos

José Carlos Esteves	mat: 1674
José Carlos Rodrigues	mat:1675
José Marcio de Oliveira	mat: 7879
José Ricardo de Oliveira	mat: 2875
José Rogério da Silva	mat: 7022
Jucimara da Glória Viana César	mat: 7718
Juliane Capato da Silva	mat: 9743
Luciano Costas Ribas	mat: 1103
Luciano R. de Carvalho	mat: 6245
Lidia Ribeiro	mat: 2796
Luis Carlos N. Nunes	mat: 6382
Luis Francisco do P. O.	mat: 1738
Luis Henrique de O. Vicheti	mat: 3485
Luiz Antonio Venancio	mat: 2467
Luiz Claudio de Almeida	mat: 2500
Luiz Elias	mat: 11600
Luiz Fernando Porto César	mat: 3487
Luis Paulo de Sousa	mat: 2031
Luiz Roberto Mendonça	mat: 11427
Leandro Iottes	mat: 11334
Lourenço José Guedes da Silva	mat: 7876
Marco Antonio de Oliveira	mat: 2066
Marcio da Silva O.	mat: 3489
Marcio Muniz da Silva	mat: 7880
Marcelo dos Santos	mat:7461
Marcelo Fernandes Jacob	mat: 1751
Marcelo Pereira Nóbrega	mat: 11386
Marco Antonio Ortz	mat: 11272
Marco Aurélio Maia	mat: 2999
Maria Aparecida Teofilo	mat:3491
Maria Aparecida R. Teodoro	mat: 3376
Maria Regina Cardoso de O.	mat: 6942
Maurílio da Silva Moreira	mat: 1773
Maurílio Pedro da Silva	mat: 11536
Marli dos Santos	mat:2950
Mário Guilherme dos S.Freitas	mat: 12083
Mauro Donizete B.da Rocha	mat: 7282
Mauro Gonçalves de Oliveira	mat:10596

Municipal Secretária de Serviços Públicos de Barra do Piraí
Rodovia Lúcio Meira Km.254 – nº393 – Belvedere da Taquara - CEP 27.113.580
secservpublico@barradopirai.rj.gov.br - Telefone: 24 2443-22-66





SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL	
Processo nº	5102/23
Data	14 de 04 de 2023
Fols	14
Rubrica	[assinatura]

Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Mauro Sérgio de Paulo	mat: 7301
Max Uillian Moraes dos Santos	mat: 11637
Murilo da Silva Costa	mat:63
Nair Verônica	
Nathiele Lemes Gervásio da S.	mat: 11333
Nelson José da Silva	mat: 1781
Noel Soeiros Dias	mat: 3383
Orlando Diniz	mat: 1792
Osvanir Rox Zacarias de O.	mat: 6274
Paulo Fernando da Silva	mat: 1801
Paulo Militão da Silva	mat: 1830
Paulo Sérgio de Souza	mat: 1835
Pedro Paulo A. Simões	mat: 7447
Rafael de Souza Pereira	mat: 9898
Renato de Almeida Abreu	mat: 7418
Rita de Cássia Silva Maia	mat: 3393
Roberto Carlos de O. Mesquita	mat: 3431
Roberto Cassimiro	mat: 6461
Roberto Jones	mat: 7108
Roberto Rodrigues	mat: 6235
Rodrigo Baptista do Nascimento	mat: 9535
Rodrigo Pereira da Silva	mat: 7469
Rogério da Silva Conceição	mat: 1940
Ronaldo Silva Oliveira	mat: 6993
Ronaldo Silveira Machado	mat: 3501
Rosane de Oliveira	mat: 2088
Rosangela de Souza Silva	mat: 3457
Rosangela Gonçalves Felisberto	mat: 3482
Sebastião Alves Viana	mat: 11557
Sebastião Carlos de B. Loio	mat: 1840
Sebastião de Oliveira Rosa	mat: 1843
Sebastião do Carmo Antonio	mat: 1845
Sérgio Eduardo V. da Rosa	mat: 7369
Sérgio de Almeida	mat: 6465
Sebastião Rodrigues de Souza	mat: 2463
Silvio Brandão	mat: 1855
Sonia Jordão	mat: 6384
Sueli de Souza Santos	mat: 2065

Municipal Secretária de Serviços Públicos de Barra do Piraí
 Rodovia Lúcio Meira Km.254 – nº393 – Belvedere da Taquara - CEP 27.113.580
seceservpublico@barradopirai.rj.gov.br - Telefone: 24 2443-22-66





SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL	
Processo nº	2642/23
Data	14/04/23
Rubrica	af

Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Thales Amaro Pereira	mat: 11587
Tiago Pegas de Moraes	mat: 7415
Uendel Gomes	mat: 7024
Uilian José Andrelino	mat: 11048
Valmir da Silva	mat: 1862
Valmir José da Silva Rodrigues	mat: 7009
Vanildo Soares dos Reis	mat: 3527
Vera Lúcia de Souza Pereira	mat: 7020
Washington Lúcio Silva Moreira	mat: 8841
Wallace Avila	mat: 6496
Wellington Rodrigues Alves	mat: 11232
Wilton Luiz Vasconcelos	mat: 10768
Zimar Tereza Maia	mat: 7414

Rodrigo Baptista do Nascimento

Secretário Municipal de Serviços Públicos.

Municipal Secretária de Serviços Públicos de Barra do Piraí
Rodovia Lúcio Meira Km.254 – nº393 – Belvedere da Taquara - CEP 27.113.580
secservpublico@barradopirai.rj.gov.br - Telefone: 24 2443-22-66



GOVERNO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº477 DE 24 DE ABRIL DE 2023.

EMENTA: Altera o artigo 2º do Decreto nº 413, de 29 de novembro de 2022.

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí no uso de suas atribuições legais e constitucionais vigentes;

Considerando a necessidade de substituição de um dos membros da Comissão de Gestão da Cruz Vermelha Brasileira, instituída pelo Decreto nº 413, de 29 de novembro de 2022;

D E C R E T A:

Artigo 1º Fica alterada a redação do artigo 2º do Decreto nº 413, de 29 de novembro de 2022, que passa a vigor com a seguinte redação:

Artigo 2º. Fica instituída a Comissão de Gestão da Cruz Vermelha Brasileira Filial do Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o n. 08.560.973/0003-59, com nome fantasia Cruz Vermelha Brasileira RJ - Barra Do Piraí, a qual será composta pelos seguintes servidores:

I - América Tereza Nascimento da Silva, matriculada sob o nº 11678, presidente da comissão, com poderes administradora;

II - Thadeu Valadão Pedroso, matriculado sob o nº5485;

III - Evandro Alves Pinheiro, matriculado sob o nº3962.

Artigo 2º. O presente decreto em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de abril de 2023.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Travessa Assumpção nº 69 – Centro – Barra do Piraí – RJ
CEP: 27.123-080 te; (24) 2443-1622

1

